

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2012 – NÚMERO 14/2012

Aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e doze reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça em sessão ordinária no Auditório do edifício dos Paços do Município. Compareceram Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara, Carlos Jorge Pereira, João Pedro Arraiolos e Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira, Vereadores.

O Presidente da Câmara deu início à reunião eram dezoito horas.

Registou-se a ausência da Vereadora Sónia Sanfona, que se encontrava de férias.

MOVIMENTO DE FUNDOS

Foi apresentado o resumo diário da tesouraria do dia 23 de Julho de 2012.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Vereadora Regina Ferreira pediu que lhe dessem a conhecer o ponto de situação relativamente ao concurso do Bar das Piscinas, ao protocolo de colaboração do Município com a empresa Cultideias e à substituição do telheiro da Escola E. B. 2, 3/S. A Vereadora pretendeu ainda saber qual o encaminhamento dado à reclamação de um munícipe relativamente a um lote da Zona Industrial que estaria interessado em adquirir, e perceber se o processo de análise das condições de alargamento do horário de funcionamento do Café dos Arcos já tinha sido concluído.

O Presidente começou por responder à questão da substituição do telheiro da escola, informando que o protocolo de colaboração entre a Autarquia e a DREL já chegou e que imediatamente se desencadeou o processo para adjudicação da empreitada por ajuste directo à única empresa que concorreu. A informação que o Presidente tinha recebido por parte dos serviços apontava o dia da realização desta reunião para a conclusão desse processo, pelo que a obra deverá avançar o mais rapidamente possível para que ainda durante o mês de Agosto os trabalhos fiquem concluídos.

Relativamente à situação do munícipe que pretende adquirir o lote 110 da Zona Industrial, o Presidente informou que ainda não avançou com nenhum procedimento e que tem muitas dúvidas relativamente a este caso, até porque nenhuma das suspeitas aqui levantadas pelo munícipe relativamente a promessas que lhe teriam sido feitas por algum responsável da Autarquia foi concretizada, pelo que o Presidente tem relutância em abrir um processo baseado em dados tão vagos. Quanto aos procedimentos concretos inerentes à aquisição do lote em causa, o Presidente afirmou que não poderiam ter sido mais transparentes.

Quanto à situação da esplanada do Café dos Arcos, o Presidente comprometeu-se em inteirar-se junto do Gabinete Técnico se a informação relativamente à possibilidade e aos procedimentos de alteração da classificação do estabelecimento a fim de o tornar elegível para extensão de horário já foi comunicada à munícipe. Em todo o caso, o Presidente lembrou que mesmo que se possa alterar a classificação do estabelecimento, a decisão sobre o prolongamento de horário tem de ser tomada pelo Executivo em Reunião de Câmara, pelo que a questão do impacto ao nível do ruído junto dos moradores terá de ser equacionada.

Por último, e antes de passar a palavra ao Vereador Carlos Pereira, o Presidente explicou que não houve grandes desenvolvimentos no que respeita ao protocolo com a Cultideias, protocolo com o qual a Autarquia se compromete em ceder um espaço e a prestar apoio logístico às iniciativas de âmbito cultural levadas a cabo por esta empresa no Concelho, sendo que a única iniciativa que esteve prevista não chegou a realizar-se

por falta de inscrições. O Presidente concluiu dizendo que a intenção subjacente à assinatura deste protocolo era a dinamização do pólo enoturístico da Casa dos Patudos, permitindo que esta empresa assumisse a responsabilidade pela organização de actividades nesse espaço sem que houvesse uma despesa acrescida para a Câmara Municipal.

Quanto ao Bar das Piscinas, o Vereador Carlos Pereira explicou que o concurso decorreu dentro da normalidade, sendo que se aguardava que o concorrente vencedor viesse à Câmara ainda durante o dia em que decorria esta reunião para assinar o contrato.

Respondidas que estavam as questões da Vereadora Regina Ferreira, o Presidente passou a dar nota de uma iniciativa de promoção do melão de Alpiarça e produtos derivados a ter lugar na Assembleia da República no dia seguinte ao desta Reunião. Esta iniciativa foi organizada em articulação com a Mesa da Assembleia da República, por intermédio do deputado do PCP António Filipe.

Para além disso, o Presidente deu conta de uma reunião decorrida na véspera em Lisboa com responsáveis do INEM, na presença do Presidente e do Comandante dos Bombeiros Municipais de Alpiarça. Dessa reunião ficou o compromisso por parte do INEM, caso haja vontade da Autarquia, de dotar o Quartel de Bombeiros de Alpiarça de uma ambulância do INEM, sendo que o quartel passaria a ser classificado como Posto de Emergência Médica. Essa dotação aconteceria após formação de alguns membros da corporação e logo que haja disponibilidade por parte do Instituto, presumivelmente a partir do início do outono.

Por fim, o Presidente informou que, após solicitação, foi agendada uma reunião com a Directora do Agrupamento de Centros de Saúdes Lezíria 2 com o objectivo de procurar uma solução que atenuar os problemas de falta de médicos da população a nível local e regional, uma vez que a resolução do problema de fundo cabe a outras entidades resolver.

ORDEM DO DIA

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:

- Inconstitucionalidade do art.º 3º, alínea a) do Decreto-lei nº 127/12, de 21 de Junho.

Tomada de posição do Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Paulo Fonseca, sobre o Decreto-lei nº 127/12 de 21 de Junho.

Deu-se conhecimento.

- MURPI - Piquenício Nacional – Alpiarça, 15 de Julho de 2012 – Agradecimento.

Deu-se conhecimento.

- Município de Alpiarça – Informação interna 64/GE/2012 – Proposta com a relação de alunos do Pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico que requerem auxílios económicos para o ano lectivo de 2012/2013.

A Vereadora Regina Ferreira perguntou, a propósito deste assunto, se a escola do Casalinho estará em funcionamento durante o próximo ano lectivo.

O Presidente respondeu negativamente, informando a Vereadora da recepção de um despacho da Secretaria de Estado que dava conta de que a licença especial de funcionamento não voltaria a ser concedida, justificando a decisão no facto de a previsão apontar para a inscrição de apenas 4 crianças para o próximo ano lectivo.

Deliberado por unanimidade aprovar o despacho em apreciação.

- Município de Alpiarça – Informação Interna 46/AS/2012 – Proposta de Regulamento dos Campos de Férias do Município de Alpiarça.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de regulamento dos campos de férias do Município de Alpiarça. Submeter à próxima reunião da Assembleia Municipal.

DIVISÃO DE OBRAS PLANEAMENTO E URBANISMO

- Parecer/Informação Jurídica – Dr. Madeira Lopes – Parecer/Informação sobre a pretensão de Luís Filipe Francisco Branha de abrir um novo caminho agrícola, permutando a área do actual caminho com a Autarquia.

O Presidente sugeriu que este ponto fosse retirado da ordem de trabalhos, dado que o processo não veio completo à Reunião. Todos os membros do Executivo concordaram com a retirada do ponto.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- Município de Alpiarça – DMAF – Serviço de Contabilidade – Modificação ao Orçamento – Alteração nº 12/2012.

Deu-se conhecimento.

- Município de Alpiarça – DMAF – Serviço de Contabilidade – Modificação às GOP's – Alteração nº 10/2012.

Deu-se conhecimento.

- Proposta de deliberação de revogação das deliberações camarárias relativas à candidatura junto do BEI ao empréstimo excepcionado no valor de 200.000,00€.

O Presidente explicou que esta proposta surge na sequência de uma comunicação do Tribunal de Contas que dava conta da necessidade de revogar duas deliberações da Câmara, de 24 de Maio de 2011 e de 22 de Novembro de 2011, a propósito do empréstimo do Banco Europeu de Investimento para financiamento da parte que cabia à Autarquia na obra da Casa dos Patudos. Depois de a candidatura a este empréstimo ter sido aprovado em reunião de Câmara, o processo seguiu para o Tribunal de Contas, que fez uma série de exigências que a Câmara considerou inaceitáveis, pelo que desistiu da candidatura. Entretanto o Tribunal de Contas veio dizer que a anulação do processo só estaria concluída se se aprovasse a revogação das decisões, pelo que se fez a proposta de revogação e se trouxe o assunto a esta reunião de Câmara.

Deliberado por unanimidade proceder à revogação das deliberações tomadas nas reuniões de Câmara de 24 de Maio de 2011 e de 22 de Novembro de 2011 relativas à candidatura junto do BEI ao empréstimo excepcionado no valor de 200.000,00€, mais determinando a comunicação formal da presente revogação ao IFDR e posterior remessa destes documentos ao Tribunal de Contas, conforme exigido por este.

SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS

- Nélio Gonçalves de Andrade- Proposta de Autorização para adjudicação por ajuste directo da loja número 4 do mercado municipal.

O Vereador Carlos Pereira explicou que depois de se ter lançado um concurso com vista à adjudicação desta loja a 3 de Outubro de 2011 e de nenhum candidato ter apresentado qualquer proposta, o senhor em epígrafe apresentou uma proposta para ficar com a loja, pelo que se propõe, com base nos regulamentos, atribuir-lhe a loja 4 do mercado municipal pelo valor de uma renda mensal de 65€ e o pagamento de 1000,00€+IVA em 24 prestações, conforme requerimento apresentado pelo proponente.

Deliberado por unanimidade autorizar a adjudicação por ajuste directo da loja 4 do mercado municipal, nas condições expostas pelo Vereador Carlos Pereira.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve inscrições.

Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente, eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

E eu, Celestino Tomás Pereira Brasileiro, a exercer funções de Secretário no Gabinete de Apoio à Presidência, da mesma Câmara, servindo de Secretário, a redigi e assino.